



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA COMINV – 12/2023

Às 15 horas do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, na sede do Instituto de Benefício e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama – IBASMA, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos – COMINV, nomeados pelo presidente do IBASMA conforme Portarias nº 200/2020, nº 47/2022 e nº 37/2023, Rafael Ferreira Viana Daumas, diretor de administração e finanças e secretário desta assembleia, Mônica Souza dos Santos Costa, superintendente de previdência e Thayna Pacheco Coutinho, chefe de divisão de projetos previdenciários. Foi dado início a reunião com a fala do sr. Rafael apresentando a pauta da assembleia ordinária: a) leitura da ata anterior; b) leitura e análise do relatório mensal das aplicações financeiras do mês 09/2023; c) leitura e análise da carta mensal da empresa de consultoria Mais Valia referente ao mês 09/2023; d) análise e indicação de fundos para alocação de recursos disponíveis; e) assuntos gerais. Prosseguindo a reunião, a senhora Mônica sucedeu a leitura da ata nº 11/2023, referente a reunião ordinária realizada no dia 12 do mês de setembro. Em sequência, foi realizada a leitura do resumo das movimentações realizadas no mês de setembro, onde foi evidenciada a aplicação total de R\$ 285.266,54. Na sequência, o senhor Rafael questionou se as senhoras Mônica e Thayná receberam a carta e o relatório mensal elaborado pela Mais Valia Consultoria antecipadamente por e-mail, sendo confirmado por ambas, logo, poderiam se ater a pontos específicos da carta e do relatório. Seguindo com a leitura, destacou-se a abertura da curva de juros, mais uma vez, o que prejudicou a rentabilidade dos fundos atrelados a inflação mais longa (IMA-B e IMA-B5+). Outro ponto destacado foi a redução da taxa de juros em 0,5%, trazendo a taxa para 12,75% a.a., conforme havia sido apontado na carta do mês anterior. Outro ponto destacado pelo senhor Rafael, foi o apontamento realizado sobre o boletim FOCUS apresentado no mês, onde a projeção da inflação, apresentou uma variação negativa em comparação ao mês anterior, estando agora em 4,86%, ante os 4,92% do mês anterior. Além disso, o câmbio também apresentou uma leve queda para 4,95 e um aumento do PIB para 2,92%. Finalizando os apontamentos, a consultoria apontou que com a queda da taxa SELIC, seria interessante a migração gradativa da posição em fundo CDI, sendo indicado um aumento gradativo na posição em renda variável local. Seguindo com a carta, na renda fixa, foi apontado novamente o desempenho dos fundos IMA's B e B+, o que segundo a consultoria, parecem exagerados, propiciando uma nova janela de aquisição de títulos públicos e um bom retorno com um novo fechamento da curva de juros. Finalizado a carta, é apontado que mesmo com os cortes recentes, a remuneração dos ativos ligados ao CDI estão superiores a meta atuarial, sendo indicado aos gestores com menos apetite ao risco. O senhor Rafael, perguntou se havia alguma observação ou apontamento a ser realizado, não havendo manifestação, passou-se para o próximo tópico. Foi realizada então a leitura e análise do relatório de investimentos referente ao mês setembro de 2023, disponibilizado mensalmente pela empresa Mais Valia Consultoria & Educação em sua plataforma online. Inicialmente foi destacada a posição total da carteira com data focal em 29/09/2023, no valor total de R\$ 44.046.551,46, sendo R\$ 42.045.836,50 relativo a investimentos e R\$ 2.000.714,96



referente a disponibilidades financeiras. Continuando a análise, foi passada para a tabela de retorno da carteira de investimentos, onde observou-se o retorno mensal de -0,73%, correspondendo a R\$ - 307.321,60, ante a meta de 0,63% definido para o mês de setembro, chegando a um retorno acumulado no ano de R\$ 3.419.389,62. Podemos observar que o retorno total acumulado, ainda se mantém acima da meta atuarial, ficando em 9,78% ante a meta acumulada de 7,12%. Foi observado também o resultado do 3º trimestre, ficando com um retorno acumulado de R\$ -30.551,70, o que representa - 0,05% ante a meta de 1,79% para o período. A senhora Thayná pontuou que os resultados dos meses de agosto e setembro foram cruciais para o resultado não satisfatório apresentado no terceiro trimestre, mesmo o mês de julho tendo tido um retorno positivo de 0,95%. Foi evidenciado também que, apesar dos resultados do último trimestre, havia certa gordura, o que manteve o retorno geral da carteira acima da meta atuarial. Findada a análise, e diante da leitura e dos pareceres dispostos no relatório, foi possível constatar que os recursos alocados obedecem aos limites da resolução CMN 4.963/2021 e da política de investimentos de 2023 do Instituto. Foi questionado pelo senhor Rafael se haveria mais algum posicionamento, não havendo manifestações, passou-se então para o próximo tópico, a análise e sugestão dos fundos para alocação dos recursos disponíveis. Diante das perspectivas apresentadas, e como forma de manter uma posição cautelosa, mediante os resultados dos meses anteriores, além da posição atual dos fundos no dia 09/10/2023, conforme apresentado no site da consultoria, unanimemente chegou-se ao consenso da realização da aplicação em fundos CDI, passando então para a avaliação dos fundos existentes na carteira de investimentos. Foi observado o comportamento dos fundos BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREV LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49, BB FLUXO FIC RENDA FIXA SIMPLES PREVIDENCIÁRIO – CNPJ: 13.077.415/0001-05, CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP – CNPJ: 05.164.356/0001-84 e o BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA – CNPJ: 03.256.793/0001-00. Analisou-se um gráfico comparativo dos fundos citados tendo como data base o dia 29/09/2023. Foi observado que todos os fundos apresentam resultados bem próximos, estando o da Caixa ligeiramente inferior aos demais. Diante das observações, chegou-se a conclusão unânime de descartar este como opção para o momento. Foi passado então para os demais fundos. O BB PERFIL apresentou melhor desempenho no período analisado, sendo seguido pelo BB FLUXO e o do BRADESCO FEDERAL EXTRA. Os resultados no mês de setembro foram respectivamente de 0,97%, 0,95% e 0,96%. O senhor Rafael abriu o site da consultoria, para observação da posição diária dos fundos. Foi constatado que o BRADESCO FEDERAL EXTRA demonstrou um resultado ligeiramente superior aos demais, o que proporcionariam melhores resultados. Diante das análises e observações realizadas, foi sugerido de forma unânime a realização da aplicação nos fundos: BRADESCO FI RF REFERENCIADO DI FEDERAL EXTRA – CNPJ: 03.256.793/0001-00 e/ou BB PERFIL FIC RF REFERENCIADO DI PREV LP – CNPJ: 13.077.418/0001-49. Após a definição foi dada a palavra para quem quisesse dela fazer uso, não havendo manifestações, foi passado para o próximo tópico. Tratando dos assuntos gerais, o senhor Rafael perguntou se as senhoras Mônica e Thayná receberam por e-mail o link



enviado no dia 19/09/2023 referente ao convite realizado pelo banco Santander, através da senhora Indiara Cordeiro, da palestra que seria realizada pela plataforma Microsoft Teams sobre Investimentos no Exterior, sendo respondido por ambas que sim haviam recebido. Foi questionado então, se ambas conseguiram assistir, sendo a resposta afirmativa novamente. A senhora Mônica pontuou a importância da palestra, tendo em vista o melhor entendimento das aplicações em fundos de investimento no exterior e seu comportamento, já que, conforme indicação da consultoria, existem perspectivas de crescimento no decorrer do tempo para esse tipo de aplicação, conforme apontado nas cartas mensais. Foi apontado o recebimento de um e-mail da Atina Investimentos sobre opções de investimentos para agregar a carteira do IBASMA. O senhor Rafael apontou que após o credenciamento do BEM DTVM, os fundos apresentados podem se tornar opções para o futuro, já que estes possuem a Instituição como administradora. Foi apontado também que, no mês de julho/2023, foi solicitada a análise da consultoria de dois fundos presentes no e-mail, sendo eles o CONSTÂNCIA FUNDAMENTO FI AÇÕES CNPJ: 11.182.064/0001-77 e o 4UM MARLIM DIVIDENDOS FI AÇÕES CNPJ: 09.599.346/0001-22, sendo apontado, no momento, como oportuno para ligeira elevação da posição em ativos dessa classificação, o que poderia se tornar opção para as próximas aplicações, já que a mesma vem sendo indicada constantemente. Aproveitando a palavra, o senhor Rafael informou que os representantes do Bradesco agendaram um visita a sede do IBASMA para realizar a apresentação de novas opções de investimentos na Instituição, onde poderiam ser melhores analisadas na próxima reunião. Após finalizados os assuntos gerais, deu-se a palavra para quem quisesse dela fazer uso. A senhora Mônica pediu a palavra, onde indicou a realização de uma reunião extraordinária para análise dos fundos citados pelo senhor Rafael e outros fundos que possam ser boas opções de investimento, onde prontamente foi aceita pela senhora Thayná e o senhor Rafael. Este se valendo da palavra, sugeriu propor ao senhor Maciley, gestor de recursos, a realização de uma reunião online com a Consultoria Mais Valia, a fim de analisar a execução de um remanejamento na carteira, devido aos resultados recentes dos fundos da família IMA, aos quais estão tendo o comportamento diferente do esperado, conforme apontamento da consultoria nas últimas cartas mensais. Por fim, foi indicado também que, após conversa com o senhor Maciley, seria realizada a solicitação da análise da carteira através da plataforma online da consultoria, sendo um dos motivos para tal, que a última ter sido realizada há 6 meses, no mês de março de 2023, sendo muito oportuna devido aos resultados do momento. Foi dada a palavra então para quem quisesse dela fazer uso, não havendo mais manifestações, encerrou-se a reunião, tendo sido por mim Rafael Ferreira Viana Daumas, lavrada a presente ata, lido este instrumento e assinado pelos que dela participaram.

Araruama, 09 de Outubro de 2023.

Rafael Ferreira Viana Daumas
DAFIN

Mônica Souza dos Santos Costa
SUPREV

Thayná Pacheco Coutinho
DPP

